



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 25/GAB/20

Nova Xavantina – MT, 22 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo Cesar Trindade - Cezinha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimento, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providências necessárias com o fito de convocar sessão extraordinária a fim de analisar e votar os projetos de leis, abaixo discriminados:

I - PROJETO DE LEI N.º 1/2020 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências;

II - PROJETO DE LEI N.º 2/2020 - Dispõe sobre a concessão de desconto aos profissionais liberais e dá outras providências;

III - PROJETO DE LEI N.º 3/2020 - Atualiza o Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica e dispõe sobre a reposição salarial aos servidores municipais profissionais da educação básica, e dá outras providências;

IV - PROJETO DE LEI N.º 4/2020 - Cria nova categoria funcional e altera dispositivos constantes nas Leis Municipais n.º 1.801/2014 e dá outras providências;

V - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 5/2020 - Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.171/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e dá outras providências;

VI - PROJETO DE LEI N.º 6/2020 – Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

Ao ensejo, agradecemos, oportunidade que nos colocamos ao vosso dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,

Ney Weliton

Ney Weliton do Nascimento
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA - MT
Recebi em 23/01/2020
As 13 horas e 44 minutos, entregue
Por Adão Alair Subscrita
Eu _____